

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
EDITAL CIENTÍFICO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Comissão Científica da VII Jornada Odontológica da ESAMAZ comunica que está aberto, a partir do dia 7 de dezembro de 2018, o edital para submissão dos trabalhos científicos.

§ 1º. Estarão possibilitadas as inscrições na Jornada os trabalhos científicos que versem sobre temas na área odontológica das seguintes especialidades: CIRURGIA, DENTÍSTICA, DIAGNÓSTICO, DTM E DOR OROFACIAL, ENDODONTIA, ÉTICA, IMPLANTE, ODONTOGERIATRIA, ODONTOLOGIA HOSPITALAR, PNE, ODONTOLOGIA LEGAL, ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA, ORTODONTIA, PATOLOGIA, PERIODONTIA, PRÓTESE, RADIOLOGIA, SAÚDE COLETIVA, TERAPÊUTICA.

- **OBS: Resumos sobre Relatos de Experiência podem ser submetidos e classificados na área de Saúde Coletiva;**

§ 2º. Os autores deverão enviar os resumos dos trabalhos no formato e prazo estipulados nos Capítulos II e III.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os alunos da ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA poderão ter atribuído a sua nota bimestral até 1.0 (um) ponto na disciplina referente ao trabalho apresentado, cabendo ao avaliador da disciplina dar a nota, ou seja, nem todos os alunos que expuserem trabalho obrigatoriamente terão 1.0 (um) ponto acrescido a sua nota. Faz-se saber também, que os alunos que apresentarem mais de um trabalho, só poderão concorrer a apenas 1.0 (um) ponto, tendo a alternativa de escolher qual trabalho irá concorrer à pontuação.

- I- Em casos de alunos que apresentarem trabalho de temas que não estão na matriz curricular do seu semestre atual, o ponto irá para a disciplina de clínica integrada;
- II- Em casos de alunos que apresentarem trabalho de temas que não estão na matriz curricular do seu semestre atual, e não possui a disciplina de clínica integrada, o ponto irá para outra disciplina, a ser definida pelo aluno.
- III- Tanto autores como os coautores, poderão receber até 1.0 (um) ponto de acréscimo em sua nota bimestral, referente ao trabalho apresentado. (ALUNOS DA INSTITUIÇÃO ESAMAZ)

IV- Para ter direito a alguma pontuação, é obrigatório que tanto autores como coautores estejam inscritos na jornada.

V- Os coautores terão que apresentar o certificado do evento para ganhar o ponto.

Art. 2º. Para submissão online do trabalho na VII Jornada Odontológica da ESAMAZ, é condição indispensável que o **AUTOR E 01 (UM) COAUTOR** estejam inscritos e tenham pago sua adesão ao evento.

- **OBS: O APRESENTADOR DO TRABALHO, DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR INSCRITO NO EVENTO.**

§ 1º. Cada trabalho deverá contar com:

I – Apenas 01 (um) autor.

II – Apenas 01 (um) orientador.

III – No máximo 04 (quatro) coautores.

IV - No mínimo 01 (um) coautor

§ 2º. O número máximo de autores, incluindo o autor principal, coautores e orientador, não deve ultrapassar 06 (seis) pessoas.

§ 3º. Cada inscrito pode submeter até 02 resumos, como apresentador, não havendo limite de número de trabalhos para coautorias.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As submissões dos trabalhos científicos terão início em 12 de fevereiro de 2019 até o dia 07 de abril de 2019, até às 23:59h.

Art. 4º. As inscrições serão realizadas através do site oficial da jornada (<http://www.joe.esamaz.com.br>).

Art. 5º. Somente serão aceitas inscrições de trabalhos científicos que **ATENDEM AOS PADRÕES ADOTADOS PELA COMISSÃO CIENTÍFICA da VII JOE**, descritos no Capítulo III deste edital.

Art. 6º. Os resumos de todos os trabalhos serão submetidos a comissão avaliadora (Capítulo V) que analisará a adequação do trabalho ao tema. A comissão avaliadora é composta por Profissionais e Professores de cada especialidade da área odontológica, a qual caberá a definição do aceite ou não do trabalho para apresentação. Nos casos do não aceite **NÃO** haverá devolução da taxa de adesão.

PARAGRÁFO ÚNICO: Não será permitida a avaliação dos resumos pelo orientador do mesmo.

Art. 7º Não serão avaliados trabalhos que apresentarem:

- I. Resumo com nome abreviado.
- II. Trabalho não inscrito através do site oficial da jornada.
- III. Assuntos pobremente organizados.
- IV. Vernáculo inadequado.
- V. Contribuição pouco relevante em relação ao estágio atual de conhecimento do assunto.
- VI. Natureza do assunto não explicitada pelo título ou pelo conteúdo do trabalho.
- VII. Informações ausentes no resumo e/ou que não estejam de acordo com as normas/estrutura.
- VIII. Trabalhos sem orientador.
- IX. Conclusões que não correspondem ao objetivo. X. Sem autorização de imagem.

- **OBS: Resumos FORA DAS NORMAS TÉCNICAS, contendo erros de linguagem e falta de dados ou informações incorretas/inconsistentes também poderão ser rejeitados.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos não citados serão analisados pela Comissão Científica.

Art. 8º. Os trabalhos aceitos serão divulgados até o dia 06 de maio de 2019 no site oficial e mídias sociais do VII JOE (<http://www.joe.esamaz.com.br>)

Art. 9º. Não serão aceitos projetos de pesquisa ainda não concluídos. Nem resumos incompletos com resultados do tipo: “os resultados serão posteriormente discutidos”.

CAPÍTULO III - DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 10º. Os trabalhos deverão usar como padrão a Língua Portuguesa e versarão sobre temas atuais da Odontologia e suas especialidades afins.

Art. 11º. Os trabalhos poderão ser inscritos para apresentação na forma de Pôster Acadêmico ou Apresentação oral.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão ser apresentados por acadêmico ou profissional.

Art. 12º. Para cada trabalho inscrito, deverá ser enviado um resumo por vez, o qual deverá ser redigido no espaço reservado para tal fim, disponível no site oficial da VII JOE (<http://www.joe.esamaz.com.br>)

§ 1º. O resumo deverá ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples com máximo de 400 palavras disponíveis.

- I. O participante deve dar **ATENÇÃO** especial ao resumo submetido à VII JOE, uma vez que **após o envio, não será permitido quaisquer alterações, como:** título, nome e

ordem dos autores, nome do departamento e status profissional (cirurgião-dentista, aluno de graduação ou pós-graduação) e mudanças no corpo do resumo. Por isso, confira atentamente se o seu resumo em formato de Word está de acordo com as regras deste edital.

- II. Durante a submissão do resumo, o participante deve classificar sua apresentação de acordo com as seguintes categorias: **(1) Pesquisas, (2) Casos clínicos ou (3) Revisão de literatura.**
- III. O participante deverá submeter o seu trabalho OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS DE FORMATAÇÃO DESCRITAS NO § 2º, DESTE CAPÍTULO. O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS IMPLICARÁ AUTOMATICAMENTE NA REJEIÇÃO DO TRABALHO;
- IV. Anexado ao resumo ,deverá ser enviado as REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS utilizadas na elaboração do mesmo. Cada resumo deverá conter no MÍNIMO 3 (TRÊS) referências bibliográficas;

§ 2º. O resumo deverá obedecer a seguinte estrutura:

I. Trabalhos originais (Pesquisa):

- Título (Maiúsculo e Negrito – fonte Times New Roman, tamanho 12, máximo 100 caracteres)
 - Autor (res) (identificar o apresentador)
 - Nome completo de todos (Autor, coautores e orientador), sem abreviação.
 - Qualificação dos apresentadores e da Instituição.
 - E-mail (apresentador), pois, o mesmo será utilizado em toda comunicação entre a comissão organizadora da Jornada e o responsável pelo trabalho.
 - Especificar a especialidade do trabalho.
 - Resumo em parágrafo único contendo: Introdução: ...
Objetivo (s):
Materiais e métodos:
Resultados:
Conclusão (sões):
 - Palavras-chaves: _____, _____, _____.
- Conforme orientações do DeCS (<http://decs.bvs.br/>).
- Regras ABNT

EXEMPLO:

ESPECIALIDADE: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

DIAGNÓSTICO DE FRATURAS DO TERÇO MÉDIO DA FACE

LETICIA VITELLI MALHEIROS.; * EDIANE CECILIA DOS SANTOS VON PAUMGARTTEN.; ** CAIO CONTENTE SACRAMENTO.; ** ANDERSON MORAES SIDRIM.; ** HANNAH ISABELLY PINHEIRO AFONSO.; ** LEANDRO CARVALHO FURTADO.***

* Acadêmica de Odontologia da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) - AUTORA

** Acadêmicos de Odontologia da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) - COAUTORES

*** Doutor em Patologia Bucal – Docente da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) - ORIENTADOR

leticiamalheiros@gmail.com

Fraturas faciais são eventos comuns, originados principalmente de acidentes automobilísticos e agressões físicas¹. Neste grupo, as fraturas de terço médio facial são importantes devido à proximidade com estruturas nobres do crânio². Nas fraturas do terço médio os sinais clássicos são: mobilidade e crepitação óssea, alteração oclusal, degraus, assimetrias e deformidades nas suturas ósseas, os quais são detectados por meio de palpação e inspeção³. Este estudo teve como objetivo realizar uma pesquisa de campo em três hospitais de Belém-PA, analisando a incidência de fraturas no terço médio da face em pacientes de cada instituição, além da forma de como é fechado o diagnóstico em cada uma. Foi realizada revisão de literatura, utilizando artigos científicos nas bases de dados BIREME, PubMed e Google Acadêmico, e, uma ficha contendo dados relevantes para catalogar informações em cada hospital para o estudo. Como resultados obtidos, no hospital 1, a incidência de fraturas é de xxxx, e o método de diagnóstico é realizado através de xxxx; no hospital 2 a incidência de fraturas é de xxxx, e o método de diagnóstico é realizado através de xxxx; por fim, no hospital 3, a incidência de fraturas é de xxxx, e o método de diagnóstico é realizado através de xxxx. Pode-se concluir que cada hospital realiza o diagnóstico e tratamento das fraturas do terço médio da face de acordo com seus equipamentos, equipe etc., visto que, estas fraturas provocam defeitos estéticos e funcionais críticos aos pacientes, e, os profissionais responsáveis por lidarem com esses casos, estão sujeitos a uma série de desafios, ao passo que a face é o centro da atenção e a chave de reconhecimento do ser humano.

Palavras-chave: traumas faciais; terço médio da face; diagnóstico.

EX:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SOBRENOME, D.; SOBRENOME, E.; SOBRENOME, G.; **Título em negrito**. Cidade de publicação: Editora, ano.

2. SOBRENOME, D.; **Título do artigo**. Título da Revista, Local de publicação, Número do volume, Número do Fascículo, página, mês e ano.

3. SOBRENOME, P. *et al.* **Título em negrito**. Cidade de publicação: Editora, ano.

II. Para trabalhos Caso clínico ou Revisão da Literatura:

- Título (Maiúsculo e Negrito – fonte Times New Roman, tamanho 12, máximo 100 caracteres)
- Autor (res) (identificar o apresentador)
- Nome completo de todos (Autor, coautores e orientador).
- Qualificação dos apresentadores e da Instituição.
- Especificar a especialidade do trabalho.
- E-mail (apresentador), pois, o mesmo será utilizado em toda comunicação entre a comissão organizadora da Jornada e o responsável pelo trabalho - Resumo em parágrafo único contendo:

Introdução:...

Objetivo(s):

Descrição do caso ou Revisão da Literatura:

Conclusão(sões):

Palavras-chaves: _____ , _____ , _____.

Conforme orientações do DeCS (<http://decs.bvs.br/>).

Regras ABNT

EXEMPLO:

ESPECIALIDADE: Patologia

LASERTERAPIA COMO TRATAMENTO DE MUCOSITE ORAL RADIOINDUZIDA: RELATO DE CASO.

LETICIA VITELLI MALHEIROS.;* EDIANE CECILIA DOS SANTOS VON PAUMGARTTEN.;**
CAIO CONTENTE SACRAMENTO.;** ANDERSON MORAES SIDRIM.;** HANNAH ISABELLY
PINHEIRO AFONSO.;** LEANDRO CARVALHO FURTADO.***

* Acadêmica de Odontologia da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ)-
AUTORA

**Acadêmicos de Odontologia da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ)-
COAUTORES

***Doutor em Patologia Bucal – Docente da Escola Superior da Amazônia
(ESAMAZ)- ORIENTADOR

leticiamalheiros@gmail.com

O câncer representa um problema de saúde global, entre os protocolos terapêuticos mais utilizados para o tratamento do câncer estão a cirurgia, quimioterapia e radioterapia¹. A radioterapia utiliza radiação ionizante de alta energia que causam alterações no material genético celular do local que recebe a radiação, buscando alcançar as células tumorais. No entanto, os tecidos sadios circunvizinhos à área tumoral também são afetados, deste modo, tratamentos radioterápicos utilizados de forma exclusiva ou associada a quimioterapia ou cirurgia para controle de carcinomas em cabeça e pescoço podem causar inúmeros efeitos colaterais em cavidade oral, dentre eles a mucosite oral. A mucosite oral é consequência das toxinas liberadas pelo tratamento radioterápico, a partir de fontes de isótopo radioativo, e, se apresenta como o efeito agudo colateral mais significativo em cavidade oral². Clinicamente a mucosite exibe aspecto desde placas eritematosas até ulcerações severas, com sintomatologia dolorosa podendo causar desconforto na deglutição o que dificulta a alimentação, a fala e além de expor o paciente a infecções oportunistas como a candidíase. A laserterapia surge como uma forma de tratamento, estimulando a cicatrização tecidual e promovendo analgesia causada pelas ulcerações características da mucosite oral, apresentando sinais funcionais e clínicos satisfatórios, não sendo encontradas contraindicações na literatura para aplicação da citada metodologia, exceto na região tumoral³. O objetivo desse trabalho é relatar um caso clínico do Hospital X, onde o paciente com mucosite severa radioinduzida foi submetido a sessões de laserterapia de baixa potência com periodicidade semanal com laser vermelho xxx nm, xx mw, xx J, xx segundos por ponto de aplicação. Após xx sessões de laserterapia houve involução de xx das ulcerações e analgesia completa.

Palavras chave: Mucosite oral, radioterapia, neoplasias de cabeça e pescoço.

EX:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. KELNER, N.; CASTRO, J.F.L.; **Laser de baixa intensidade no tratamento da mucosite oral induzida pela radioterapia: relato de casos clínicos.** Revista Brasileira de Cancerologia. 53(1): 29-33. 2017.
2. DOTTA J.H.; ROCHA A.F.; FERRISSE TM.; **Uso da laserterapia no tratamento e prevenção da mucosite e xerostomia causados por radioterapia.** Rev. odontol. UNESP, vol.46, n Especial, p.0, 2017.
3. REOLON.L.Z. et al. **Impacto da laserterapia na qualidade de vida de pacientes oncológicos portadores de mucosite oral.** Rev. odontol. UNESP vol.46 no.1 Araraquara Jan./Fev. 2017.

§ 4º. O resumo não deverá conter informações da autoria, financiamento ou o título. Não é permitida a colocação de: tabelas, abreviações, gráficos e/ou ilustrações.

CAPÍTULO IV - DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13º. Os trabalhos serão apresentados durante os dias de realização do evento. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto ao local e horário da apresentação até o dia 15 de maio de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os trabalhos não selecionados na forma de Apresentação Oral poderão ser selecionados para apresentação em forma de pôster.

Art. 14º. As apresentações serão organizadas nos Auditórios, Salas ou Locais Específicos nas datas e horários previamente definidos.

§ 1º. A identificação do dia/data, local e horário para apresentação ficará disponível no site oficial do evento e mídias sociais.

§ 2º. Não sendo permitidas mudanças nas datas e horários estabelecidos das apresentações.

§ 3º. Os apresentadores terão 10 (dez) minutos de tolerância para atraso nas apresentações, sendo assim, após disso, impedido de expor o seu trabalho.

§ 4º. MODALIDADE ORAL

- I- **AVISO IMPORTANTE PARA AS APRESENTAÇÕES ORAIS:** Para evitar atrasos entre apresentações dos trabalhos devido à grande demanda, será **OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL POR MEIO DO PROGRAMA POWER POINT COMPATÍVEL COM O WINDOWS 10, bem como a utilização das fontes padrão do programa para não causar transtornos nas apresentações. Essa configuração permitirá, além do cumprimento do cronograma, que os apresentadores possam ser avaliados de forma padronizada em relação aos recursos audiovisuais.** Ainda é imprescindível que o apresentador salve sua apresentação oral em **PEN DRIVE, o qual deve ser OBRIGATORIAMENTE entregue à comissão organizadora** responsável na sala da apresentação 30 minutos antes da sua apresentação. Conforme mencionado anteriormente, os horários e locais das apresentações de trabalho serão divulgados APENAS por meio do site oficial da jornada (www.joe.esamaz.com.br) NA SEMANA DO EVENTO, sendo de inteira responsabilidade dos autores a consulta a tais informações.
- II- **É IMPORTANTE RESSALTAR QUE NÃO HAVERÁ EXCEÇÕES NO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS. NÃO SERÃO ACEITOS NOTEBOOKS OU COMPUTADORES QUE NÃO SEJAM OS DISPONIBILIZADOS PELO EVENTO. CABE AO USUÁRIO UNICAMENTE TRAZER O PEN DRIVE COM A APRESENTAÇÃO NO FORMATO EXIGIDO. NÃO SERÃO ACEITAS APRESENTAÇÕES COM FORMATO KEYNOTE, LIBRE OFFICE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA POWER POINT COMPATÍVEL COM WINDOWS 10.**
- III- Cada apresentador vai contar com 20 (vinte) minutos totais para sua apresentação (sendo 15 para apresentação oral e 05 para considerações da banca de examinadores).

§ 1º. A estrutura do pôster deverá se enquadrar nas normas disponíveis:

- I. Altura (1,20) e largura (0,90).
- II. Devem ser autoexplicativos. (De preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, gráficos e tabelas, quando aplicável)
- III. Título do trabalho deverá ser o mesmo do resumo e colocado em destaque.
- IV. Nome dos autores (completo), sendo o nome do autor principal (Apresentador) sublinhado;
- V. Instituição, Órgão, Entidade, Laboratório, Departamento, Cidade e Estado e meio de contato do autor;
- VI. Fonte financiadora (se houver);

- VII. O modelo do layout estará disponível no site e nas redes sociais. As distribuições do texto/figuras/gráficos/etc. são de responsabilidade dos autores, sendo ele modelo único;
- VIII. Imagens deverão possuir referência, deverá conter bibliografia do trabalho;

§ 2º. Os pôsteres ficarão expostos durante todo o horário determinado. O(s) autor(es) deverão permanecer junto ao trabalho nos horários estipulados, para que possam ser avaliados pela Comissão Avaliadora.

§ 3º. Cada expositor vai contar com 10 (dez) minutos para sua apresentação (05 para exposição e 05 para responder a perguntas dos examinadores).

§ 4º. Haverá no mínimo um membro da Comissão Organizadora no local de apresentação para constatar a presença do apresentador no horário marcado.

§ 5º. A responsabilidade pelo pôster é delegada aos seus respectivos expositores, no que diz respeito também à colocação e à retirada.

§ No endereço eletrônico (<http://www.joe.esamaz.com.br>), estará disponível um modelo do resumo e do painel para a JOE.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 15º. Os resumos serão avaliados por uma comissão avaliadora da especialidade, podendo ser aprovados ou rejeitados. Os critérios de aprovação são: I. Clareza na escrita e no objetivo do trabalho

- II. Descrição sucinta da metodologia de forma correta
- III. Apresentação de resultados analisados estatisticamente (relato criterioso do caso clínico ou breve discussão coerente da revisão de literatura)
- IV. Conclusão pautada no objetivo do estudo

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão Avaliadora terá também a prerrogativa de julgar a apresentação dos trabalhos durante a Jornada.

Art. 16º. A Comissão Avaliadora será composta por Profissionais e Professores escolhidos pela Comissão Científica da VII JOE.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada trabalho aceito será avaliado por, pelo menos, 02 (dois) avaliadores. Sendo proibido a avaliação ser feita pelo orientador do mesmo

CAPÍTULO VI - DAS PREMIAÇÕES

Art. 17º. Durante o encerramento da VII JOE será divulgado os 03 (três) melhores trabalhos apresentados, em cada categoria: Apresentação oral e pôster.

Parágrafo único. São critérios para escolha dos melhores trabalhos:

- I - Impacto social e/ou científico;
- II - Originalidade, atualidade e clareza de ideias;
- III - métodos e análise dos resultados;
- IV - Contribuição para a formação acadêmica;
- V - Limite de tempo;
- VI - Adequação do padrão
- VII - Desempenho na apresentação

Esses critérios estarão dispostos de forma fragmentada para avaliação de acordo com os tópicos abaixo:

1. Critérios de avaliação PAINEL

- Composição/Padrão exigido
- Linguagem acadêmico-científica
- Qualidade do material de apresentação
- Introdução
- Imagens/Figuras/Tabelas/Gráfico
- Organização e clareza

2. Critérios de avaliação APRESENTAÇÃO ORAL

- Fluência na discussão/Apresentação
- Domínio e sequência de apresentação
- Objetividade na abordagem do tema
- Coerência entre os resultados e objetivos
- Resposta clara e coesa de pergunta feita pelo avaliador

Art. 18º. Os trabalhos premiados receberão certificado com sua respectiva colocação (primeira, segunda e terceira).

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Cada trabalho inscrito receberá um único certificado, constando os dados fornecidos na inscrição do trabalho (nome do autor e coautor(es), categoria e título).

§ 1º. Não será disponibilizado certificado individual em nome dos coautores;

§ 2º. A solicitação de segunda via dos certificados será realizada mediante o pagamento da taxa estabelecida da VII JOE;

§ 3º. Os certificados que apresentarem erros de escrita deverão ser apresentados para retificação na secretaria da ESAMAZ em até 7 dias a partir da data que o congressista retirou o certificado.

Art. 20º - Todo o procedimento é realizado online através do site oficial da VII JOE (<http://www.joe.esamaz.com.br/>)

Certifique-se de que os dados pessoais cadastrados e e-mail informado estejam corretos.

Art. 21º. Os casos omissos deste edital serão analisados pela VII JOE.

Belém, 1 de Março de 2019.

Comissão Científica da VII JOE.